



DECRETO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOCAÇÃO DO DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode promover a revisão de ofício ou a correção espontânea dos seus atos;

CONSIDERANDO que os ajustes iniciais promovidos tornaram possíveis a regular manutenção das atividades indispensáveis ao funcionamento básico da administração pública;

CONSIDERANDO a compatibilização do princípio da continuidade com a manutenção dos serviços essenciais que não podem sofrer interrupção;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, que estabeleceu Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município Nova Russas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL